

De acordo com o disposto no artigo 46, inciso X, e artigo 82, da Resolução n.º 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno), comunicamos que está aberto o prazo de recurso por 5 (cinco) sessões ordinárias, a partir desta data, para os projetos abaixo relacionados:

PL 461/2011 – Vereador Marco Aurélio Cunha

Parecer n.º 1475/2011 da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa publicado no Diário Oficial de 28/10/2011, página 107, coluna 4.

Parecer n.º 622/2012 da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente publicado no Diário Oficial de 19/05/2012, página 153, coluna 3.

Parecer n.º 121/2013 da Comissão de Administração Pública publicado no Diário Oficial de 28/03/2013, página 98, coluna 4.

Parecer n.º 864/2013 da Comissão de Educação, Cultura e Esportes publicado no Diário Oficial de 24/05/2013, página 94, coluna 3.

**PARECER N.º 1105/2013 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 461/2011**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Marco Aurélio Cunha, visa proibir a prática de jogos de malabares por parte de artistas, profissionais ou não, em logradouros públicos que utilizem, portem ou manuseiem substâncias inflamáveis e ou incandescentes em suas apresentações de rua, no âmbito do Município de São Paulo. Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 19/06/2013

Roberto Tripoli – PV – Presidente

Wadih Mutran - PP

Aurélio Nomura – PSDB

Adilson Amadeu – PTB

Jair Tatto – PT

Marta Costa – PSD

Milton Leite – DEM

Paulo Fiorilo – PT

Ricardo Nunes – PMDB